



REQUERIMENTO Nº
001062



Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário-chefe da Casa Civil, solicitando o cumprimento da Lei nº 4.647, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade do nome do Deputado autor do projeto passe a constar na Lei.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando o cumprimento da Lei nº 4.647, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade do nome do Deputado autor do projeto passe a constar na Lei, após sancionada e publicada.**

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 4.647, de 17 de janeiro de 2025, de iniciativa do Deputado Moisemar Marinho, determina que toda Lei de iniciativa de Deputado Estadual, após sancionada e promulgada, conste o nome do autor do projeto. Infelizmente, foi percebido que a referida lei, mesmo estando em vigor, não vem sendo cumprida.

Considerando que a mencionada lei visa assegurar maior transparência e reconhecimento ao trabalho legislativo, solicitamos que, em todas as publicações do diário oficial subsequentes, seja destacado o nome do autor de cada lei, conforme determina a legislação vigente.

Assim, confiando na sensibilidade do Poder Executivo e na importância da presente solicitação, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Palmas, 07 de julho de 2025.

JANAD MARQUES DE FREITAS
VALCARI:71487093187

Assinado de forma digital por JANAD
MARQUES DE FREITAS VALCARI:71487093187
Dados: 2025.07.07 15:52:19 -03'00'

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual

Gabinete da Deputada Estadual Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio
Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, TO - CEP: 77.001-902 - Fone: +55 (63) 3212-5162/ E-mail:
falecomigo@janadvalcari.com

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P49d6c4faee63b8a2973ac97f6e6b9ba3K14375**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**Enviada por: **JANAD
VALCARI
(dep.janad.valcari)**

Descrição: **Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Secretário-chefe da Casa Civil, solicitando o cumprimento da Lei nº 4.647, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade do nome do Deputado autor do projeto passe a constar na Lei.**

Data de Envio:
08/07/2025 08:28:09

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

PROFESSORA JANAD VALCARI